



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 012/2017 - CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

INCLUIR NO PLN 012/2017 – CN – Fomento ao Setor Agropecuário, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101

ESFERA: F – GND:4 – MA:40 – FTE: 188 – VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0209

**Justificativa**

O OBJETIVO DESTA EMENDA, É DOTAR O MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

3749 – Nome do parlamentar –DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES Partido –PRB – UF - RJ

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura